

PORTARIA Nº 1.984/2026**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Nome	Cargo	Vinculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído	PROC. Nº
VAGNER LEANDRO DOS SANTOS	GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	EFETIVO	SEME	01/09/2026 a 30/9/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	66700/2026

Art. 2º Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

